

PORTARIA Nº 128/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o problema na viatura placa OTT-3048, utilizada pela fiscalização na Inspetoria de Monte Alegre, relatada pelo funcionário através do protocolo 309552/2017;

Considerando que a Inspetoria de Santarém possui duas viaturas em bom estado de funcionamento;

Considerando que o município de Santarém possui maior oferta de empresas para o transporte do veículo à Belém, caso seja necessário seu envio para reparo na

Concessionária, conforme sugerido pela Gerência de Fiscalização no protocolo em questão;

Considerando que por conta do problema a fiscalização de rotina em bairros e denúncias no município está prejudicada a 17 (dezesete) dias.

RESOLVE:

DESIGNAR o agente de fiscalização José Miranda de Oliveira Júnior para deslocar-se com viatura deste Conselho ao município de Monte Alegre, no período de 09 a 13 de maio de 2017, e realizar fiscalização em bairros e denúncias com o agente local, bem como, efetuar a troca da viatura para conduzir o veículo com problema à Santarém.

CONCEDER a liberação de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem ao agente designado, bem como, de suprimento de fundos no valor de R\$ 1200,00 (um mil e duzentos Reais) para gastos com travessia de balsa, transportes e demais despesas miúdas de pronto pagamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 4 de Maio de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE